



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 21/2013

Dispõe sobre a tramitação de matérias institucionais e dá outras providências,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 31 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Os projetos e matérias relativos aos cursos que possuam regulamento institucional poderão ser deliberados no âmbito dos mesmos, devendo haver o encaminhamento das demandas para apreciação e parecer da Câmara competente, com a devida adequação às normas institucionais vigentes.

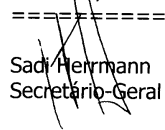
Artigo 2º. Os projetos e matérias alterados deverão ser encaminhados à secretaria-geral para juntada às Resoluções originais que aprovaram as matérias.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de julho de 2013.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral